



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO 02

PROCESSO SEI Nº 23243.025044/2018-22

DOCUMENTO SEI Nº 0564620

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a **RETIFICAÇÃO 02** DO CRONOGRAMA DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS POR MEIO DA INCUBADORA DE EMPRESAS DO CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO IFRO vinculada a Rede de Incubadoras de Empresas de Rondônia - REDINOVA, conforme Edital Nº 103/2018/PVCAL - CGAB/IFRO, de 21/12/2018.

ONDE SE LÊ:

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	21/12/2018
Etapa: Inscrições (https://goo.gl/forms/rh1fwxdAH53WYYZO2)	21/12/2018 a 08/01/2019
Homologação das Inscrições	09/01/2019
Recurso contra as inscrições	10/01/2019
Resultado dos Recursos	11/01/2019
Etapa: Qualificação (IFRO - Campus Porto Velho Calama das 14h às 18h)	14/01/2019 a 25/01/2019
Etapa: Avaliação	28/01/2019 a 30/04/2019
Data limite para envio dos documentos da avaliação	03/05/2019
Banca de Avaliação	27/05/2019 a 07/06/2019
Início da Pré-Incubação	17/06/2019

LEIA-SE:

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	21/12/2018
Etapa: Inscrições (https://goo.gl/forms/rh1fwxdAH53WYYZO2)	21/12/2018 a 08/01/2019
Homologação das Inscrições	09/01/2019
Recurso contra as inscrições	10/01/2019
Resultado dos Recursos	11/01/2019
Etapa: Qualificação (IFRO - Campus Porto Velho Calama das 14h às 18h)	14/01/2019 a 25/01/2019
Etapa: Avaliação	28/01/2019 a 30/04/2019
Data limite para envio dos documentos da avaliação	23/06/2019
Banca de Avaliação	24/07/2019 a 26/07/2019
Início da Pré-Incubação	01/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Araujo Alves, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/05/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287493000494078425



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0564620** e o código CRC **3438991C**.